



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1743/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, para, com prejuízo das suas atribuições, participarem do Projeto Defensoria em Movimento, na região do Cariri.

Art. 2º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1743/2018

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	23.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE
NADINNE SALES CALOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6	23.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-x	23.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	24.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE
NADINNE SALES CALOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6	24.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-x	24.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE
HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7	24.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE
PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0	24.07.18	JUAZEIRO DO NORTE/CE

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	27.07.18	CRATO/CE
HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7	27.07.18	CRATO/CE
MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5	27.07.18	CRATO/CE
ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3	27.07.18	CRATO/CE

PORTARIA Nº 1762/2018

AUTORIZA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2178153/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; e

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria, a participarem do Curso "Atuação de Defensores Públicos no Plantão da Infância e da Juventude" no dia 03 de agosto de 2018 no auditório da Sede da Defensoria Pública, em Fortaleza/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE



Anexo da Portaria Nº 1762/2018

Nome	Matrícula
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.249-1-X
ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY	301.127-1-7
DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	301.155-1-1
ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	301.074-1-1
ÉRICA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	301.006-1-1
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
GOIVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1



JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300.578-1-3
JULLIANA NOGUEIRA DE ANDRADE LIMA	301.124-1-5
KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
LAÍS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
LEONARDO FULGÊNCIO JUNIOR	300.599-1-3
LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR	301.033-1-9
RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9

PORTARIA Nº 1758/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **JÚLIA LEITE SAMPAIO LEMOS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 18 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1759/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 19 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1759/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	ABRAÃO BARBOSA FREIRE DE SOUSA	DIREITO
02	CAIO RODRIGUES GONÇALVES	DIREITO
03	GISELLE SOUSA DA FONSECA	DIREITO
04	JOANA AURÉLIO DE LIMA	DIREITO
05	NEWTON BEVILAQUA DIAS NETO	DIREITO

PORTARIA Nº 1782/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **GABRIELA BUSTAMANTE HORTÊNCIO DE MEDEIROS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1774/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **KARLA FERNANDES SOARES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1781/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **LUIS PAULO DE ARAÚJO SOUSA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 25 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1780/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 24 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1780/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	INGRID AMANDA MARTINS DE MELO	DIREITO
02	JOSILEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	DIREITO
03	ILANA DE SOUSA LIMA ALVES	DIREITO
04	AURÉLIA GONÇALVES DE SOUSA	DIREITO

**PORTARIA Nº 1775/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 24 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1775/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JULLYE ELLEN DIÓGENES COSTA	FORTALEZA	DIREITO
02	BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES	FORTALEZA	DIREITO
03	BIANCA PORTELA CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
04	YANNA KARISSA GOMES CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO
05	BEATRIZ DE FREITAS SABOYA	FORTALEZA	DIREITO
06	LEON DENNYNS LOURENÇO OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
07	FREDERICO VERAS PEREIRA DA CRUZ	FORTALEZA	DIREITO
08	ANDRÉ FURTADO NÉO	FORTALEZA	DIREITO
09	LARISSA ARAUJO MARQUES	FORTALEZA	DIREITO
10	LUÍS FELIPE FARIAS FREITAS	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1760/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **GABRIELA BEZERRA DE MIRANDA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 19 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 09/2018**FORÇA-TAREFA PARA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DE CRATO EM RAZÃO DE MUTIRÃO REALIZADO PELO GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, Edital de Força-Tarefa para os órgãos de atuação de Crato em razão de mutirão realizado pelo Grupo de Descongestionamento do Poder Judiciário, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública naquelas unidades que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de audiências simultâneas que serão realizada durante o mutirão em questão; e

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga;

RESOLVE:



Art. 1º. Disponibilizar 08 (oito) vagas para compor a Força-Tarefa que prestará auxílio aos órgãos de atuação de Crato durante o mutirão realizado pelo Grupo de Descongestionamento do Poder Judiciário, que se realizará no período de 13 a 17 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Cada componente atuará no período de duração da Força-Tarefa especificado no *caput* conforme dinâmica a ser estabelecida pelo Supervisor das Defensorias de Crato.

Art. 2º. As vagas serão preenchidas conforme o critério de **antiguidade**.

§ 1º. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º. Os demais Defensores Públicos inscritos fora das vagas especificadas no *caput* do art. 1º formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º, § 2º, da resolução n.º. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, conforme tabela a ser enviada à Coordenadoria das Defensorias do Interior(CDI) após a realização da atividade em questão.

Art. 4º. Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia 09 de agosto de 2018.

Art. 5º. A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 10 de agosto de 2018.

Art. 6º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018
PROCESSO Nº: 3005411/2017

OBJETO: Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, para fornecimento de energia elétrica de **alta tensão** para unidade consumidora situada na Av. Monsenhor Aluisio Pinto, S/N, Sobral-CE, CEP: 60.811-100, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 70.583,96 (setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o desenvolvimento das atividades do órgão, sendo o serviço de fornecimento de energia elétrica um dos insumos essenciais para operacionalização das atividades administrativas.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.583,96 (setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 276 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20 e
241 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação do fornecimento de energia elétrica de **alta tensão**, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ: 07.047.251/0001-70, no valor de R\$ 70.583,96 (setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



SÚMULA DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 06/07/18

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Processo nº 6343005/2016; 2. Processo nº 7891120/2016; 3. Processo nº 3663926/2018; 4. Processo nº 3708765/2017; 5. Processo nº 3657306/2018; 6. Processo nº 4399483/2018.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausência justificada da Conselheira Relatora Kelviane de Assunção Ferreira Barros. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 15 de junho de 2018. **De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes: A Presidente do Conselho informou que a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no Cariri no dia 25 de julho de 2018 e que as providências administrativas para realização da mencionada Sessão já estão sendo tomadas. Foi solicitado pelo Conselheiro Leonardo Moura a alteração da ordem da pauta. Em pauta o processo nº 7891120/2016,** que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homs Neto, que apresentam proposta de Resolução que dispõe sobre o Programa de aquisição e renovação literária da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, sendo o Conselheiro Relator vista Leonardo Antônio de Moura Júnior que foi colocado em votação apresentou seu voto no sentido de indeferir a proposta apresentada, no que foi acompanhado por unanimidade. Aprovado, por unanimidade, em questão de ordem o parecer apresentado pela secretaria do Conselho Superior ressaltando o parágrafo primeiro do art. 30 do regimento interno do Conselho Superior, o qual determina que no julgamento que tiver sido transferido, não tomará parte o Conselheiro que não houver assistido ao relatório, salvo se ocorrer falta de número, quando será renovado o julgamento, não se computando os votos dados na sessão anterior. Portanto, como não se repetiu o quorum mínimo de 5 (cinco) Conselheiros da legislatura anterior, decidiu-se que seria o caso de um novo julgamento. Informando que o voto do Exmo. Conselheiro Gustavo Gonçalves encontra-se dentro do processo e servirá como uma diretriz para conduzir o julgamento em questão. A Conselheira Aline Miranda requereu que tenha uma apresentação sobre as atividades da escola, tendo esta que apresentar os acervos e a quantidade de livros existentes, bem como sejam adquiridos novos exemplares para biblioteca e ao final sugeriu sobre a possibilidade da criação de um sistema informatizado para empréstimo dos livros, através da Intranet. **Em pauta o processo nº 6343005/2016,** que tem como parte interessada o Dr. Alfredo Jorge Homs Neto, que encaminha proposta de Resolução que altera Resolução nº 19/2007, que dispõe sobre os critérios de concessão de afastamento para estudo e pagamento de cursos de pós-graduação, tendo o Conselheiro Luís Fernando solicitado vista dos autos, no que foi deferido. Os conselheiros decidiram que a presente proposta esta decidida até o art. 6º, por unanimidade. A votação deste processo retornará a partir do artigo 7º, que trata do percentual do total de membros afastados. **Em pauta o processo nº 3663926/2018,** que tem como parte interessada o Defensor Público Dani Esdras Cavalcante Feitosa e Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil, que encaminha requerimento de Remoção por Permuta, sendo a Conselheira Relatora Aline Lima de Paula Miranda que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhada por unanimidade. **Em pauta o processo nº 3708765/2017,** que tem como parte interessada a Defensora Pública Regina Mara Sá Palácio Câmara, que apresenta consulta acerca da atuação da Defensoria Pública nos casos descritos, definindo em quais circunstâncias se faria uso do parágrafo único do art. 341, do CPC, sendo o Conselheiro Relator vista Luís Fernando de Castro da Paz que apresentou seu voto no sentido de que deve o Defensor Público buscar esforços para ter acesso à petição inicial objeto da ação judicial e elaborar contestação refutando fato a fato a exordial. Entretanto, em não sendo possível, deverá o Defensor Público utilizar-se da defesa por negativa geral, prevista no art. 341, Parágrafo Único, do Novo Código do Processo Civil, de modo há que se evite prejuízo ao réu hipossuficiente, no que foi acompanhado por unanimidade. Foram retirados da Pauta os processos nº **3657306/2018 e nº 4399483/2018** em virtude da ausência justificada da Conselheira Relatora Kelviane de Assunção Ferreira Barros. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 11h53m. Fortaleza, 06 de julho de 2018.